

## ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0061/2022

Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois reuniu-se a partir das 11h10min, atraso devido ao certame anterior ter sido estendido até as 11h00min, a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0051/2022, composta pelos Servidores, **RONY VIEIRA DE ALMEIDA SILVA (Presidente)**, **LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**, **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS**, **IONICE GONÇALVES CORDEIRO (Membros)** e **LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES (Secretária)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0061/2022-FURBAN/VR**, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0067/2022-FURBAN/VR** que tem como objeto a **OBRA DE EXECUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO EM SOLO CIMENTO E SOLO GRAMPEADO, NA SERVIDÃO VALADARES Nº 41, ENTRE RUAS 1017 (BAIRRO VOLTA GRANDE) E RUA BOA VISTA, FUNDOS DOS Nºs 215 E 312, BAIRRO SANTO AGOSTINHO, VOLTA REDONDA/RJ.** Aberta a sessão pelos membros da Comissão de Licitação registrou-se a participação das empresas **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA**, **CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA** representada pela Srª Idaci Maria Fernandes e **LDN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** que enviaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. A empresa **CONTENCOSTA LTDA-EPP** enviou carta de agradecimento. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 146/149 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido no **CONVITE N.º 0061/2022 - FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pelos membros da Comissão e pela licitante presente, constatou-se que todas as licitantes foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Perguntado a Comissão e a licitante se havia algum questionamento em relação à fase preliminar de habilitação, disseram que não, passando-se então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pelos membros da Comissão e pela licitante. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 11, SUBITEM 11.1.17, quanto ao procedimento da licitação e no que tange ao menor preço global. As propostas das licitantes foram consideradas exequíveis conforme constam nas planilhas juntas aos autos, sendo todas classificadas. Mais uma vez, o Presidente perguntou à comissão e a licitante se havia questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, todos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação das propostas pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, as empresas classificadas do certame, com seus preços globais:

**1.º LUGAR: CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor de **R\$ 87.315,75** (oitenta e sete mil trezentos e quinze reais e setenta e cinco centavos);

**2.º LUGAR: CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA**, com o valor de **R\$ 87.409,04** (oitenta e sete mil quatrocentos e nove reais e quatro centavos);

**3.º LUGAR: LDN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o valor de **R\$ 87.411,37** (oitenta e sete mil quatrocentos e onze reais e trinta e sete centavos).

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar o Presidente da Comissão de



Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às 11h40min, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação do FURBAN/VR e pelo licitante. x.x.x.x.x.x.x.

  
RONY VIEIRA DE ALMEIDA SILVA  
Presidente da CL/FURBAN/VR

  
LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES  
Secretária CL/FURBAN/VR

  
ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
LARICE ARARÉCIDA DUARTE DE SOUZA  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
IONICE GONÇALVES CORDEIRO  
Membro da CL/FURBAN/VR

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 0061/2022-FURBAN/VR:**

CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA enviou os envelopes contendo documentação e proposta.

  
CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA representada pela Srª Idaci Maria Fernandes.

LDN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI enviou os envelopes contendo documentação e proposta.

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CONVIDADAS PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DO CONVITE N.º 0061/2022-FURBAN/VR:**

Nº	EMPRESA	CNPJ	E-mail
1	ALEX SANDER BRASIL-ME	24.963.263/0001-64	luan_cgv@hotmail.com
2	CALESMON ENGENHARIA LTDA	29.973.823/0001-85	calesmon@uol.com.br
3	CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA	31.974.195/0001-02	construtora-leal@hotmail.com
4	CONSTRUTORA OLIVER COSTA LTDA	34.569.472/0001-81	taisthanes@gmail.com
5	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	09.441.949/0001-00	rjfernandesconstrucoes@hotmail.com
6	CONTENCOSTA LTDA-EPP	10.893.463/0001-83	contencostaltda@gmail.com
7	CRS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E SERVIÇOS	33.706.137/0001-15	crsconstrutora.adm@gmail.com
8	DE SÁ SERVIÇOS LTDA - EPP	07.028.841/0001-56	desa.servicos@gmail.com
9	LDN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	30.115.126/0001-72	ldnconstrutora2018@gmail.com
10	MOREIRA REFORMAS & CONSTRUÇÕES	36.693.671/0001-22	moreira.reformaseconstrucoes@gmail.com
11	TEMP LIMP PRESTACAO DE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	31.322.276/0001-10	templimp@outlook.com

Bruna de Oliveira Araújo – Advogada/FURBAN/VR.